

## **O CAPITALISMO EM CRISE E SUA RELAÇÃO COM A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**DOGENSKI, Larissa Copatti  
COSTA, José Ricardo Caetano  
larissa-cd@outlook.com**

**Evento: XVII Encontro de Pós-Graduação  
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas**

**Palavras-chave:** capitalismo; direitos sociais; políticas públicas.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho visa analisar como os direitos sociais e as políticas públicas são utilizadas pelo capital, em momentos de crise, para fins de amenizar esta.

Desta forma, objetiva analisar o contexto histórico, social, político e econômico do período anterior à crise de 1929, de cunho predominantemente liberal, além das motivações que levaram à referida crise e as medidas adotadas ao controle da mesma.

Além disso, analisa o contexto histórico, social, político e econômico de surgimento dos primeiros direitos sociais, representados basicamente no *Welfare State*, buscando compreender a origem dos mesmos em meio à um contexto de crise do capital, ou seja, se decorrentes de políticas de contenção da referida crise ou de lutas sociais.

### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Na pesquisa, foi utilizado como referencial teórico básico a autora Ivanete Boschetti (2010), a qual afirma que os direitos sociais e políticas públicas conquistadas no período do *Welfare State* resultaram não apenas da necessidade de reestruturação do capital em um momento de crise, mas também da organização, pressão e luta da classe trabalhadora.

Além disso, foi utilizado como referencial teórico a autora Elaine Rossetti Behring (2009), a qual afirma, sob uma ótica marxista, que os direitos sociais e as políticas públicas não representam uma forma verdadeira de redistribuição de renda e riqueza no sistema capitalista, mas sim, adquirem um caráter político-econômico.

### **3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO**

A presente pesquisa deu-se, basicamente, através da leitura e análise de discussão bibliográfica acerca do assunto abordado.

### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

A Crise de 1929 havia sido, até o momento, a maior crise mundial do

capitalismo. A mesma teve início no sistema financeiro americano, sendo representada pelo *crash* no mercado de ações da Bolsa de Valores de Nova York em 24 de outubro de 1929, ficando conhecida como “quinta-feira negra”. Neste momento, algumas medidas foram tomadas para conter os efeitos desta crise. Ivanete Boschetti (2010, p. 65-70), trabalhando com os conceitos desenvolvidos por Ian Gough, afirma que tais medidas foram sustentadas por três pilares clássicos, os quais foram capitaneados pela social-democracia.

O primeiro destes pilares foi o estímulo à produção e ao consumo de massa, medida esta capitaneada pelas ideias fordistas, a qual estabeleceu estratégias capazes de estimular a produção de mercadorias baratas e em larga escala, a fim de garantir o consumo de massa. O segundo destes pilares foi justamente uma maior intervenção do Estado na economia, através da regulação econômica e social nos moldes keynesianos. O terceiro pilar foi a ampliação dos direitos sociais e de cidadania, os quais não devem colocar em xeque o padrão de acumulação do capital, mas sim, assegurar que a lógica de produção e reprodução do capital se mantenha. Estas ideias foram essenciais para a expansão do Estado social no capitalismo, implantado a partir da década de 1930 como forma de resposta à Crise de 1929.

Assim, o que se percebe é que o reconhecimento dos primeiros direitos sociais e trabalhistas à classe trabalhadora, assim como a implantação das primeiras políticas públicas de acesso à saúde, habitação e educação, ocorre em um momento de manifesta crise do sistema capitalista. Desta forma, faz-se necessário questionar se os mesmos foram unicamente uma resposta à Crise de 1929 ou decorreram também de lutas sociais irrompidas neste momento.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pela presente análise, o que se percebe é que, tendo os direitos sociais emergido em um momento de reestruturação do capital, sendo inclusive parte do programa utilizado para sua reestruturação, os mesmos não são capazes de assegurar a emancipação humana, apesar de contribuírem para uma melhora nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores. Aliás, neste contexto de crise, o reconhecimento dos direitos sociais e a implantação de políticas públicas, mostraram-se claramente como estratégias econômicas e também políticas de contenção dos efeitos da crise, baseadas nas ideias keynesianas.

Assim, o reconhecimento de tais direitos e a implantação de políticas públicas visando o bem-estar do proletariado não surgem na forma de redistribuição da riqueza gerada pelo capital, mas sim, assumem um formato político-econômico, a ser aplicado em determinado período histórico, sendo desprovidas de caráter redistributivo, o que impede que ocorra superação do capitalismo como sistema.

## **REFERÊNCIAS**

- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no contexto da crise capitalista. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social. In: BEHRING, E. [et al.] (orgs.). *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010, pp. 64-85.